

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

# PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AQUISIÇÃO DA LIBRAS EDITAL № 08 /2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Santa Maria da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 536 de 12/08/2022, publicada no D.O.U. em 12 de agosto 2022, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Continuada de **Aquisição** da **Libras**, conforme o disposto a seguir:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso de Formação Continuada: Aquisição da Libras, com carga horária de 100 horas, do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). "Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017".
- **1.2** O curso de formação continuada trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atendera público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% e nota mínima de 70 pontos receberão certificados.
- **1.3** O curso gratuito HÍBRIDO (encontros presenciais e remotos) tem como objetivo, possibilitar aos estudantes e profissionais da área da educação informações básicas em Libras, promovendo espaços de reflexões, práticas e interação entre comunidades surda e ouvinte, rompendo a barreira comunicacional.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** O presente edital destina **30 (trinta) vagas** para a formação de uma turma do curso de formação continuada de **Aquisição da Libras.** 

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**3.1** As vagas serão destinadas a estudantes e profissionais da educação que atendam os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital.

# 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

**4.1** Para se inscrever e participar do curso o candidato deverá atender os seguintes requisitos:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- a) Estudante do ensino médio ou ter ensino médio completo;
- b)Profissional da educação;
- c) Saber se comunicar através de e-mail e ter acesso as plataformas digitais (Google Classroom, meet, whatsapp e outros);
- d) Possuir disponibilidade para participar da aulas práticas no **Projeto Fulgêncio**, agrovila 29, nos dias e horários determinados neste Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias **24 e 28 de maio de 2023**.

Link da inscrição: https://forms.gle/zADkLhm25diSTEyu7

Observação: Se, ao clicar, o formulário NÃO aparecer; selecione o endereço eletrônico, copie o e cole- o na janela de pesquisa de seu navegador.

## 5.2 Documentação obrigatória (cópia digitalizada):

- a) Copia do RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Declaração ou certificado de profissional na área da educação;
- d) Comprovante de Residência atualizado;
- e) Foto 3x4 recente;

#### 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

- 6.1 As aulas terão início no dia 31 de maio de 2023 e término no dia 09 de agosto de 2023.
- **6.2** Será ofertada 01 (uma) turma, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO 01 – TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS.

TURNO HORÁRIO	DIA DA AULA	LOCAL DAS AULAS
---------------	-------------	-----------------



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Vespertino	13h às 17h e	Quarta-feira	Espaço no Projeto Fulgêncio,
e Noturno	18h às 22h		Agrovila 29.
e Notarrio	1011 43 2211		Agroviia 25.

**6.3** O curso terá aula prática e aula teórica com atividades presencial e on-line, com auxilio da plataforma de aprendizagem Google Classroom, conforme agenda do curso:

# Agenda do curso aquisição da Libras

Data	Conteúdos	CH presencial	CH on-line
31/05/2023	Aula Inaugural; Alfabeto Manual e Datilologia	4h	-
14/06/2023	A língua brasileira de sinais-Libras e seus parâmetros	8h	4h
21/06/2023	Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e conceitos sobre a pessoa surda; Estudo de vocabulário	8h	4h
28/06/2023	A História dos Surdos no Brasil e no mundo; Estudo de vocabulário	8h	4h
05/07/2023	Legislação específica; Produção e Compreensão de Sinais.	8h	4h
26/07/2023	Aspectos Linguísticos da Libras; Estudo de vocabulário	8h	4h
02/08/2023	Comunidade e Cultura Surdas; Estudo de vocabulário	8h	4h
09/08/2023	Atividades e oportunidades finais	8h	8h
A combinar	Evento com a comunidade surda local	8h	-

Os candidatos selecionados receberão, via *e-mail*, a confirmação de sua matrícula, orientações sobre o acesso ao curso, logo após a divulgação do resultado final.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**7.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no **item 5.2** 

**7.2** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

## QUADRO 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITE M	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos	
02	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos	
03	Documentação que comprove ser familiar de Surdo	05 pontos	
04	Declaração que trabalha ou trabalhou com pessoas Surdas	05 pontos	

- **7.3** Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:
- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição
- **7.4** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.
- **7.5** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.
- **7.6** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- **b)** Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- **d)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatório descrita no item 5.2.1.

#### 8. DO RESULTADO

- **8.1** O **resultado parcial** será divulgado no dia **29/05/2023** no *site* do IFSertãoPE (https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais)
- **8.2** O **resultado final** será divulgado no dia **31/05/2023** no site do IFSertãoPE (<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais</a>)

#### 9. DA MATRÍCULA

**9.1** As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas pela Secretaria de Controle Acadêmico, sem a necessidade dos candidatos comparecerem ao campus, nas datas estabelecidas no Cronograma.

#### 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Língua Brasileira de Sinais;
- Os Parâmetros da Libras;
- Mitos e Crenças sobre a língua de sinais e a pessoa surda;
- História dos Surdos no Brasil e no mundo;
- Aspectos Linguísticos da Libras;
- Comunidade e Cultura Surdas;
- Vocabulário Básico;
- Produção e Compreensão de Sinais.

## 11. DOS RECURSOS

- **11.1** Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, de acordo com o modelo do anexo II e conforme prazo estabelecido no cronograma (item 12).
- **11.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por *e-mail* para csmbv.extensao@ifsertao-pe.edu.br com o assunto: RECURSO AO EDITAL N° 10/2022.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- 11.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos
- 11.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

#### 12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS		
Publicação do edital	24/05/2023		
Período de inscrição	24/05/2023 a 28/05/2023		
Resultado	29/05/2023		
Recursos	30/05/2023		
Início do Curso	31/05/2023		
Término do Curso	09/08/2023		

### 13. DA CERTIFICAÇÃO

**13.1**. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária do curso e nota média de 70 pontos.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.
- **14.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- **14.3** O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelocandidato.
- **14.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Santa Maria da Boa Vista e dos professores.
- **14.5** O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.
- **14.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

e enviado documentação comprobatória.

**14.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela comissão formada pela PORTARIA No 80, DE 22 DE MAIO DE 2023, e se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

**14.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 24 de maio de 2023.

Vanicleia Oliveira da Silva Diretora-Geral pró tempore Portaria Nº 536, de 12 de agosto de 2022 IF Sertão Pernambucano



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

#### **ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Curso de Formação Continuada - FC, regido pelo Edital n.º 03/2022, realizado pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais do IFSertãoPE, Campus Santa Maria da Boa Vista.

Eu,						
portador (a)	do RG n. º				, inscrito (a	a) no CPF sob o
n.º			, ca	ndidato (a) re	gularmente	inscrito (a) no
Processo Sele	etivo para ingres	so de estudant	es no curso de	Formação Cont	inuada - FC,	do IFSertãoPE,
Campus	Santa	Maria	da	Boa	Vista,	Curso
/	<u> </u>					orme o Edital
Santa Maria	venho por meio da Boa Vista, em e (s) decisão(ões)	face ao resulta			•	•
	os com os quais (		_	o(ões) são:		
			Santa Maria d	da Boa Vista,	de	de 2023.
		ΔςςινιΔτ	TIRA DO CANDI	DATO		